



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 025/2024/GP/IPMV

EMENTA: NOMEIA **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo n°. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1° Nomear a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n°. 6827, para exercer a Função Gratificada de **Gerente Administrativo – FG 03**.

Artigo 2° A servidora já apresentou na Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Ofício n°. 077/2024/IPMV), sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo n°. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros vigem a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 26 de março de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV